

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

---Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Carina André Pimentel Rodrigues e Carla Milagres Freitas Fraga. -----

PRESENCAS:

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---**Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista:** -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel, -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Marlene Câmara Pereira Xavier, -----

---Ângela Maria Freitas Câmara. -----

---**Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo":** -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Kristina Nunes Patrício Dutra, -----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS

SUBSTITUIÇÃO

---O Deputado **Noel Tadeu Pimentel Emílio**, do Grupo Municipal do PS – Partido Socialista apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias, tendo sido substituído pela Deputada **Ângela Maria Freitas Câmara**. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS

NÃO COMPARÊNCIA DOS CONVOCADOS PARA EFECTUAREM SUBSTITUIÇÕES

---O Deputado **João António Mendes de Mendonça**, do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo" apresentou documento justificativo a comunicar ausência

inferior a trinta dias. Para sua substituição, foi convocada pelo ofício nº 07/2024, de 23/9/2024 a cidadã **Natacha Freitas da Silva**, a qual não compareceu à sessão, tendo apresentado justificação de falta. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

---O Deputado **Paulo Alexandre Lima Dias**, do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo" apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias. Para sua substituição, foi convocada pelo ofício nº 08/2024, de 23/9/2024 a cidadã **Maria da Conceição Garcia Pedras de Freitas**, a qual não compareceu à sessão. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. --

---O Deputado **Gregory Luís Domingos**, da CDU "Coligação Democrática Unitária-PCP- PEV", apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias. Para sua substituição, foi convocada pelo ofício nº 09/2024, de 24/9/2024 a cidadã **Graça de Odete Pimentel Vieira Stone**, a qual não compareceu à sessão. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

PRESENÇA DE MEMBROS DA CÂMARA

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente **José Manuel Alves da Silva**, o Vice-presidente **Óscar Manuel Valentim da Rocha**, a Vereadora **Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão** e o Vereador **Júlio Tiago Lameiras Pereira**. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta da sessão extraordinária do passado dia vinte e seis de julho pelo facto da mesma ter sido enviada a todos os elementos sendo a sugestão aceite por unanimidade. Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1. "Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município e da situação financeira do mesmo" -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. -----

---Não houve intervenções. -----

Ponto 2. "6ª Alteração Orçamental e 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024" -----

---O Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar o documento dizendo que esta decisão se ficou a dever a uma solicitação da Autoridade de Gestão dos Fundos. ---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do passado dia 12/09/2024, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos

Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier e Ângela Maria Freitas Câmara e abstenção de Patrícia Manuela Mendes Emílio, Orlando Mendes Emílio e Kristina Nunes Patrício Dutra, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara N° 64/2024 de 22/08/2024 a aprovar a 6ª Alteração Orçamental e a 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024, que importa num reforço das verbas previstas para o ano de 2025 no montante de 502.211,00 (quinhentos e dois mil, duzentos e onze euros) para o Projecto n° 2023/7 Incubadora de Base Digital, a submeter ao Programa Açores 2030, Aviso n° ACORES-2023-08. -----

Ponto 3. “3ª Revisão Orçamental e 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024” -----

---O Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar o documento, referindo tratar-se de um ajuste mais realista quer na receita quer na despesa do Orçamento para o corrente ano, em grande parte devido ao atraso na aprovação de diversas candidaturas apresentadas ao PO2030. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do passado dia 12/09/2024, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier e Ângela Maria Freitas Câmara e abstenção de Patrícia Manuela Mendes Emílio, Orlando Mendes Emílio e Kristina Nunes Patrício Dutra, aprovar a 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2024 que importa numa movimentação e diminuição global do orçamento em 1.154.833,40 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos) e a 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de 1.198.733,40 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos). -----

Ponto 4. “Organização dos Serviços da Autarquia” -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra dizendo que a razão desta deliberação para organização dos serviços da autarquia surge na sequência de recomendações do Tribunal de Contas e da necessidade de adequação dos serviços a novas realidades. ----Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do passado dia 12/09/2024, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier e Ângela Maria Freitas Câmara e abstenção de Patrícia Manuela Mendes

Emílio, Orlando Mendes Emílio e Kristina Nunes Patrício Dutra, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua actual redacção: -----

---1 – Aprovar a continuação do modelo de estrutura orgânica a aplicar aos serviços do Município do Corvo obedecendo ao modelo de estrutura Hierarquizada previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua actual redacção, conjugado com o artigo 5º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redacção actual; -----

---Aprovar a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis em duas, uma sob a forma de Divisão Municipal, chefiada por dirigente intermédio de 2º grau, e outra sob a forma de Unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direcção intermédia de 5º grau, nos termos do Anexo I à presente deliberação do qual faz parte integrante; -----

---Aprovar o Mapa de Pessoal, tal como consta do Anexo II à presente deliberação do qual faz parte integrante; -----

---Aprovar que ao titular de cargo de direcção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão – sejam abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central através de despacho conjunto a que se refere o nº 2 do artigo 31º do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto na Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual; -----

---Aprovar a dotação máxima de subunidades orgânicas, em duas; -----

---2 – Aprovar a alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais do Corvo, que consta do Anexo III à presente deliberação e dela faz parte integrante, sob condição de emissão da deliberação desta Assembleia referida em 1. -----

---Aprovar que o Coordenador Municipal de Protecção Civil, hierárquica e funcionalmente dependente do Presidente da Câmara Municipal, seja equiparado, para efeitos remuneratórios, a Técnico Superior, posição remuneratória 3ª, nível remuneratório 26 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde actualmente o montante de 1.915,46€. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---A Deputada Patrício Emílio do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo" perguntou se podia intervir, ao que o Presidente da Mesa disse que este período é reservado à intervenção do público, e que qualquer intervenção dos deputados podia ser feita tanto no "Período de Antes da Ordem do Dia", como no "Período da Ordem do Dia" aquando da discussão dos respectivos pontos inscritos na "Ordem do Dia". -----

---No entanto e como não havia público na sala, de imediato concedeu-lhe a palavra tendo a mesma lido a intervenção abaixo reproduzida e cujo exemplar entregue à Mesa em suporte de papel se encontra arquivado na pasta anexa à presente acta. -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Ilha do Corvo, Sr. Linton
Camara,

A Coligação Unidos pelo Corvo vem, por este meio, apresentar a sua
fundamentação para a abstenção dos três últimos pontos constantes da ordem do dia
da

presente Assembleia Municipal, nomeadamente:

1. Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da
atividade do município e da situação financeira do mesmo.
2. Sexta Alteração Orçamental e Sexta Alteração às Grandes Opções do Plano de
2024.
3. Terceira Revisão Orçamental e Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano de
2024.
4. Organização dos Serviços de Autarquia.

Após análise atenta dos documentos apresentados e uma reunião prévia de discussão
interna, esta Coligação opta por se abster nestes quatro pontos, baseando-se nos
seguintes

princípios e argumentos:

1. Coerência e Respeito pelas Funções do Executivo e da Assembleia Municipal

**A Coligação Unidos pelo Corvo não tem por princípio obstruir o trabalho do
executivo ou da Assembleia**

Municipal legitimamente eleitas. Reconhecemos que tanto o executivo da Câmara
Municipal do Corvo, como esta Assembleia, foram eleitos democraticamente e têm o
mandato e o dever de executar as suas funções em prol da comunidade Corvina.
Estamos a um ano do fim do mandato e compreendemos que os ajustamentos
orçamentais e as decisões sobre a organização dos serviços autárquicos são parte do
processo de gestão embora ressalvemos aqui medidas a serem aprovadas que
venham a comprometer o próximo executivo Camarário a nível administrativo e
financeiro. E por princípio somos igualmente de opinião que as presentes alterações
pudessem aguardar, sem com isso ser um impedimento ao desenvolvimento da Ilha,
tratando-se da criação de cargos de nomeação.

Desta forma, a nossa abstenção não deve ser vista como uma contestação direta ao trabalho que está a ser feito, mas sim como uma posição de cautela e equilíbrio. Não desejamos criar instabilidade nem interferir com a execução dos projetos que estão em andamento, especialmente quando estes projetos, em grande parte, se alinham com o interesse da população do Corvo.

2. Criação de Postos de Trabalho e Desenvolvimento Económico

Reconhecemos que algumas das propostas apresentadas, nomeadamente as alterações orçamentais e a organização dos serviços, estão diretamente relacionadas com a criação de novos postos de trabalho. Para a coligação, a criação de emprego é fundamental para o desenvolvimento social e económico da Ilha do Corvo. Sabemos que o aumento da oferta de emprego contribui para a melhoria das condições de vida das famílias Corvinas, sendo este um ponto essencial das nossas políticas.

A defesa das pessoas, do seu bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população têm sido valores transversais nas intervenções da coligação Unidos pelo Corvo, tanto a nível local como Regional pelos Partidos que a representam. Portanto, valorizamos as iniciativas que promovem a criação de riqueza e oportunidades para os nossos concidadãos.

3. Transparência e Critério nas Nomeações

Apesar de reconhecermos os benefícios da criação de novos postos de trabalho, gostaríamos de realçar a importância da transparência e do rigor nos processos de nomeação das pessoas que irão ocupar os cargos resultantes da reorganização dos serviços autárquicos e da implementação das novas opções orçamentais. A Coligação defende que, para garantir a qualidade dos serviços públicos e a confiança da população no funcionamento da autarquia, é essencial que as nomeações sejam baseadas em critérios de competência, mérito e transparência.

Entendemos que uma gestão eficiente dos recursos humanos da autarquia é um passo fundamental para alcançar um serviço público de excelência, que vá ao encontro das necessidades e expectativas da população. Neste sentido, a nossa abstenção serve também como um apelo à atenção redobrada nos processos de nomeação, sem prejuízo do apoio ao desenvolvimento e progresso da nossa

comunidade.

4. Humanização e Qualidade dos Serviços Públicos

A Coligação reitera a sua preocupação constante com a humanização dos serviços públicos e o aumento da qualidade no atendimento à população. Acreditamos que qualquer reorganização dos serviços autárquicos deve ter como objetivo melhorar a eficiência e a qualidade desses serviços, de forma a promover o bem-estar dos munícipes.

A nossa abstenção reflete, portanto, o equilíbrio entre o reconhecimento do progresso que se pretende alcançar com as medidas propostas e a nossa responsabilidade enquanto força política de garantir que todos os processos sejam conduzidos de forma justa, transparente e orientada para o bem comum.

Conclusão:

Deste modo, a Coligação Unidos pelo Corvo abstém-se nos quatro pontos da agenda desta Assembleia, não por discordância com o desenvolvimento ou progresso que as medidas visam, mas por entender que é necessário assegurar a transparência e o rigor nos processos de

nomeação, bem como garantir que os ajustes orçamentais e a reorganização dos serviços sejam realizados com o máximo critério.

A nossa abstenção é, portanto, uma posição consciente e coerente com os valores que defendemos, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da vida dos Corvinos,

promovendo o desenvolvimento económico e social da ilha, sem abdicar da importância da justiça, da competência e da transparência.

Aguardamos que, no futuro, estas questões sejam tratadas com o devido rigor, de modo a garantir o bem-estar da nossa população e a confiança nos processos de gestão autárquica.

Vimos assim pedir a reprodução integral em ATA desta Assembleia da nossa posição aqui hoje apresentada.

A Coligação Unidos pelo Corvo

Patrícia D. de S. G.
 Patrícia D. de S. G.
 Patrícia D. de S. G.

---Continuando, a Deputada Patrícia Emílio perguntou se podia fazer mais uma pergunta, tendo sido concedida a palavra. Perguntou ao Presidente da Câmara qual a razão para o atraso na conclusão da empreitada em curso no Largo do Ribeirão, ao que o Presidente da Câmara respondeu que tanto a empreitada de “Reestruturação das Canadas e Espaços Públicos do Conjunto Classificado e Interesse Público do Corvo” como a empreitada de “Reabilitação dos Espaços Públicos Envoltivos aos Paços do Concelho e Estacionamento no Caminho Velho” se encontram com algum atraso devido à demora no transporte de alguns contentores com pedra, cimento e outros materiais a chegar ao Corvo, dando nota que provavelmente dentro de cerca de 2 meses ficarão concluídas as mesmas.

IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram 16h35, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

Patrícia D. de S. G.
 Patrícia D. de S. G.
 Patrícia D. de S. G.